

# EDITAL DE LEILÃO e ALIENAÇÃO JUDICIAL.

O<sup>a</sup> MM. JUIZ<sup>a</sup> DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO-RIO GRANDE DO SUL, **Alexandre Schuh Lunardi**, nomeando o leiloeiro público, **JOSÉ FERNANDO DE QUINA JUCERGS 220/2007**, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que, nos autos do processo abaixo indicado, vender-se-á o<sup>s</sup> bem<sup>ns</sup>/lote<sup>s</sup> adiante discriminado<sup>s</sup>, pelo **MAIOR LANCE em LEILÃO PÚBLICO, ÚNICO**, nos termos do artigo 888 parágrafo primeiro da CLT. Será designadas mais de uma data para o caso de ausência de interessados na primeira data, prosseguindo na data subsequentemente aprazada, independentemente da publicação de novo edital, ficando assim determinadas para os dias **1º leilão, 27/03/2019, e 2º leilão, 10/04/2019, ambos às 11:00 horas** respectivamente no endereço: **Rua Três De Outubro,1233 - Novo Hamburgo-RS**; e, online pelo site [www.qleilao.lel.br](http://www.qleilao.lel.br) onde realizará os Leilões/Praça do<sup>s</sup> bem<sup>ns</sup> penhorado<sup>s</sup> no processo supra.

## PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O interessado formulará seu lance perante o Leiloeiro Oficial em valor e condições de pagamento que julgar adequadas, estando ela sujeita homologação do Juízo. O valor apontado como lance inicial é apenas uma sugestão.
- Será considerada a melhor oferta aquela de valor absoluto mais elevado, independentemente do pagamento à vista ou a prazo, dando-se preferência para a aquisição do lote inteiro. Eventual aquisição a prazo terá as parcelas corrigidas pelo IPCA-E. Independentemente da proposta à vista ou a prazo, o proponente deverá efetuar o pagamento das despesas com o leiloeiro na data do leilão.
- Para propostas a prazo o proponente deverá depositar o sinal em conta judicial à disposição do Juízo no percentual mínimo de 20% do valor proposto, tudo no prazo de até 24 horas do leilão, sem o que não será lavrado o auto de arrematação.
- Declarada pelo Leiloeiro a proposta vencedora, será lavrado o auto de arrematação após comprovados os pagamentos devidos (total do lance à vista ou sinal de 20% no lance a prazo), sendo que em caso de desistência fora das hipóteses legalmente previstas, o proponente perderá os valores pagos ao Leiloeiro e o sinal de 20% do valor da proposta a título de multa na forma do parágrafo 4º do artigo 888 da CLT.

## LANCES PRESENCIAIS E/OU PELA INTERNET:

- Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça, ou pela *internet*, por intermédio do site [www.qleilao.lel.br](http://www.qleilao.lel.br), para tanto, deverão se cadastrar com antecedência mínima de um (01) dia útil no site [www.qleilao.lel.br/leilao/arrematante](http://www.qleilao.lel.br/leilao/arrematante) sendo observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

### **ENCARGOS e CONDIÇÕES GERAIS:**

- É do encargo do adquirente o pagamento da comissão do Sr. Leiloeiro Oficial de Cinco por cento sobre o valor da compra, bem como, o recolhimento do imposto de transmissão da propriedade (ITBI) e demais despesas e emolumentos para o registro da aquisição no ofício imobiliário competente, inclusive para o cancelamento de eventuais averbações de restrições já existentes na matrícula do imóvel.
- Caso não haja expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
- Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia.
- O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

### **DIVIDAS e ÔNUS:**

- Nos termos do Ato nº 10/GCGJT/2016 que dá nova redação aos artigos 78 e 79 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição por venda judicial equivale a aquisição originária da propriedade, não respondendo o adquirente por dívidas vencidas até a data da compra que recaem sobre o bem, adquirindo-o livre de quaisquer ônus (art. 769 e 889 da CLT, art. 130, parágrafo único do CTN).

### **INTIMAÇÃO:**

- **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, das datas acima se porventura não encontrado para intimação pessoal.**

**INFORMAÇÕES:** pelo site [www.qleilao.lel.com.br](http://www.qleilao.lel.com.br) ou pelo telefone (51) 34664006.

**PROCESSO: 0021329-43.2016.5.04.0302**

**RECLAMANTE: ELLIENA MACIEL**

**RECLAMADO: CARAFFINI ACESSÓRIOS LTDA -ME**

### **Bens:**

Lote de código 0322.001, Máquina de Embalar Fita Plástica, valor de avaliação: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) avaliado em 14/12/2018.

Valor de lance inicial: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

Lote de código 0322.003, Máquina de Fechar Botão , valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) avaliado em 14/12/2018.

Valor de lance inicial: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

Lote de código 0322.004, Equipamento para Selar Embalagens, valor de avaliação: R\$ 600,00 ( SEISCENTOS REAIS) avaliado em 14/12/2018. Valor de lance inicial: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

Lote de código 0322.005, Equipamento para selar embalagens, valor de avaliação: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) avaliado em 14/12/2018. Valor de lance inicial: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

Lote de código 0322.006, Balança marca TOLEDO, valor de avaliação: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) avaliado em 14/12/2018. Valor de lance inicial: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

Lote de código 0322.007, Furadeira , valor de avaliação: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) avaliado em 14/12/2018. Valor de lance inicial: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

NOVO HAMBURGO, 07 de fevereiro de 2019.

---

**Alexandre Schuh Lunardi**  
**JUIZ DE DIREITO**